



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT e o resultado da eleição dos integrantes da Mesa Diretora para exercer o mandato 2023-2025, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 962, de 07 de agosto de 2017, considerando:

I - Seção II da Constituição Federal em seu Art. 196, que diz “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Lei nº 8.142, de 29 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

IV - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa”;

V - Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que “regulamenta o §3º do art. 198, da constituição Federal, para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde”;

VI - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”;

VII - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta – MT;

VIII - Decreto Municipal nº. 351, de 04 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta-MT, e dá outras providências”.

IX - Deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT na reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta para exercerem o mandato 2023-2025, o qual será composto como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



§ 1º- Representantes do segmento de usuários do SUS:

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Silvane Aparecida Silva dos Santos	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Dorenice Flor da Cruz	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Luiz Wellington Silveira	Titular	Igreja Presbiteriana Renovada
João Henrique Santos Oliveira	Suplente	Igreja Presbiteriana Renovada
Angela Francisca Pereira Saunite	Titular	Igreja Católica
Deusinete Lima de Paulo	Suplente	Igreja Católica
Carlos José Antônio	Titular	Associação Transportando Sonhos
Gabriela de Moraes Moura	Suplente	Associação Transportando Sonhos
Amanda da Silva Damião	Titular	APAE
Alice Santos do Carmo	Suplente	APAE
Assis Frizon	Titular	Loja Maçônica
Otílio Ribeiro da Silva Netto	Suplente	Loja Maçônica

§ 2º- Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Keila Francieli Volpe	Titular	Farmácia Municipal
Marines dos Santos	Suplente	Complexo Regulador
Rozane Aparecida Sobrinho Furlaneto	Titular	Posto de Saúde da Família IV
Eduarda Gomes Gonçalves	Suplente	Posto de Saúde da Família II
Nilva Luciano Carlos da Silva	Titular	Hospital Municipal
Claudia Miyazima Tanaka	Suplente	Hospital Municipal

§ 3º- Representantes do segmento de prestadores de serviços de saúde:

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Jackson de Lima Garcia	Titular	Labital
Naiara Baleeiro Prado Garcia	Suplente	Labital

§ 4º- Representantes do segmento de governo:

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Andreia Fabiana dos Reis	Titular	Secretaria de Saúde
Antonio da Silva	Suplente	Vigilância em Saúde
Andressa Santos de Oliveira	Titular	Secretaria de Educação
Eder Fabiano Navarro	Suplente	Secretaria de Administração

Art. 2º Eleger, para compor a Mesa Diretora, os seguintes conselheiros:

CARGO	CONSELHEIRO	SEGMENTO
Presidente	Keila Francieli Volpe	Trabalhadores da Saúde
Vice-Presidente	Assis Frizon	Usuários do SUS
1º Secretário	Eduarda Gomes Gonçalves	Trabalhadores da Saúde
2º Secretário	Dorenice Flor da Cruz	Usuários do SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do Art. 12 da Lei nº 962/2017 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta – MT, em 30 de janeiro de 2024.

Keila Francieli Volpe
Presidente do CMS

Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito de Paranaíta